



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66

## PORTARIA N.º 280/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da Sra. **Rosana da Silva**”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 220, da Lei Complementar n.º 84/2015, de 29 de maio de 2015, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 355/05, de 25 de agosto de 2005.

### Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade** em favor da **Sra. Rosana da Silva**, portadora do RG. n.º 177.429 SSP/AC, inscrita no CPF/MF n.º 896.422.521-04 e Título Eleitoral de n.º 20875251880, Zona “031”, Seção “0054”, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, **Nível “06”, Classe “A”**, contando com um total de **8.432 dias, ou seja, 23 (vinte e três) anos 01 (um) mês e 07 (sete) dias**, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2021.1.02.0001.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

### Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 01 de fevereiro de 2021.

**Valdenicio Anjos da Silva**  
Presidente

HOMOLOGO:

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal